



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 16 de março de 2026.

Ofício nº 2731/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 64/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 64/2026, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 151/2026-GP, de 11 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre as obras de manutenção na trincheira de acesso no cruzamento da Avenida Juscelino Kubitschek com a BR-277, remetemos as seguintes manifestações:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 16587, de 11 de março de 2026; e
- Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 224, de 23 de fevereiro de 2026.

Ademais, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal de Obras, que a BR-277 é uma rodovia federal, então a responsabilidade normalmente é do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Caso a rodovia esteja concedida à iniciativa privada, a responsabilidade recai sobre a concessionária que administra o trecho.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA / APOIO JURÍDICO	Data: 11/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 16587/2026
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 64/2026	

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no memorando 9411/2026-SMAD/DIAD/DVCMR, decorrente do Requerimento 64/2025-CMFI, proveniente da Câmara Municipal de Vereadores, que requer informações a respeito das obras de manutenção da trincheira de acesso no cruzamento da Avenida Juscelino Kubistchek com a BR277, conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, sobre os quesitos abaixo transcritos se manifesta.

1- De quem é a responsabilidade por manter o espaço limpo, iluminado e pintado?

O trecho mencionado integra a faixa de domínio da rodovia federal BR-277, a qual encontra-se sob regime de concessão pública. Com a retomada dos contratos de pedágio no Estado do Paraná, a responsabilidade primária pela conservação da infraestrutura rodoviária e seus acessos diretos é da concessionária detentora do lote.

Assim, a delimitação de responsabilidades dever-se-á ser analisada e apurada com base no Programa de Exploração do Lote (PEL) referente ao certame respectivo, definido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres -ANTT.

A operação e manutenção do sistema de iluminação pública nos viadutos urbanos, embora situados em área federal, são comumente geridas pelo Município, através da secretaria ou autarquia responsável pela iluminação pública, visando garantir a visibilidade e segurança dos condutores locais e pedestres.

No tocante a manutenção estrutural, poderá que qualquer intervenção de engenharia na estrutura do viaduto é de incumbência da concessionária, sob supervisão e regulação da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres)



99376177-242b-4797-af4d-5e2d94d7733d



370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559



Autenticado com senha por JOHNYS FREITAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 11/03/2026 às 15:28:05 e EDIEL HENRIQUE SANTANA - DIRETOR SERVIÇOS URBANOS - 14/03/2026 às 19:50:21
Documento Código: 99376177-242b-4797-af4d-5e2d94d7733d - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99376177-242b-4797-af4d-5e2d94d7733d>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/03/2026 às 10:22:43
Documento Código: 370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559>



Reiteramos nosso compromisso com o dever de prestar contas e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Johnys Freitas

Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA

Portaria 83.778/2026

Ediel Henrique Santana

Diretor de Parques, Praças e Jardins e Serviços Urbanos

Portaria 84.055

sf



Autenticado com senha por JOHNYS FREITAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 11/03/2026 às 15:28:05 e EDIEL HENRIQUE SANTANA - DIRETOR SERVIÇOS URBANOS - 14/03/2026 às 19:50:21
Documento Código: 99376177-242b-4797-af4d-5e2d94d7733d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99376177-242b-4797-af4d-5e2d94d7733d>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/03/2026 às 10:22:43
Documento Código: 370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **16.587/2026**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 64/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=99376177-242b-4797-af4d-5e2d94d7733d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

99376177-242b-4797-af4d-5e2d94d7733d

Hash do Documento

55EF5A8F376423A94A523C2F5B745C06D7F51F28106DD15DDDEAA3E3A55749C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2026 é(são) :

JOHNYS FREITAS (Signatário) - CPF: ***63189920** em 11/03/2026 15:28:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDIEL HENRIQUE SANTANA (Signatário) - CPF: ***25799999** em 14/03/2026 19:50:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559



Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 224/26

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 64/2026, no qual solicita-se informações acerca da responsabilidade pela manutenção da trincheira de acesso no cruzamento da Avenida Juscelino Kubitschek com a BR-277, o Foztrans esclarece:

A trincheira está situada em trecho da BR-277, rodovia federal atualmente sob regime de concessão. O órgão federal competente pela rodovia é o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Contudo, a administração e a manutenção do trecho concedido são de responsabilidade da concessionária EPR Iguaçu.

Quanto à iluminação, a parte inferior da trincheira é de responsabilidade do Município, enquanto a parte superior da estrutura compete à concessionária, conforme os limites do trecho sob concessão.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes
Diretor Superintendente do Foztrans

Luiz Borella
Diretor de Trânsito e Sistema Viário



a50b9f91-eee6-4519-8a19-0c64bb6e04a5



370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559



Autenticado com senha por Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 23/02/2026 às 13:57:03 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FozTRANS - 23/02/2026 às 18:03:48
Documento Código: a50b9f91-eee6-4519-8a19-0c64bb6e04a5 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a50b9f91-eee6-4519-8a19-0c64bb6e04a5>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/03/2026 às 10:22:43
Documento Código: 370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **224/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N° 64/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a50b9f91-eee6-4519-8a19-0c64bb6e04a5>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a50b9f91-eee6-4519-8a19-0c64bb6e04a5

Hash do Documento

0BC91B63DAB0C7C89CB86C39B73B92B2B810BE7DB75D2AB1561BD60079FFD642

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 23/02/2026 18:03:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 23/02/2026 13:57:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis n°s 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.731/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 64/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

370f0bb3-319a-4c5e-904f-b5030d963559

Hash do Documento

C928BCA90EC707FD34C6458687C29175687F0A6257C070C9123EB901B2377C70

Anexos

RESPOSTA REQ 64-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12926-2026 - SMOB.pdf -

4c41e448-e826-4832-86ea-5ef2b1556c1f

REQ 64-2026.pdf - **d720ba6b-2bf6-4a44-bb61-a962b7952fbf**

RESPOSTA REQ 64-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 16587-2026 - SMMA.pdf -

0f6bfe35-c5b4-4173-9961-bb67735b1b78

RESPOSTA REQ 64-2026 - OFÍCIO- Nº 224-2026 - FozTRANS.pdf - **6f13e378-4b46-4710-bec4-05e06b3ebcc8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 16/03/2026 10:22:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

